

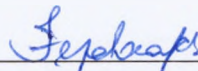
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Dispensa de Licitação do(a) **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura de Boa Viagem/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município desta prefeitura o que consta do presente **Processo Administrativo nº 2020.06.23.1-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TOTENS COM SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ÁLCOOL 70%, MEDINDO 1,5 M DE ALTURA POR 0,30 CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM METALON E PVC COM PEDAL, COM BASE ACM 0,40 X 0,40 M, COMO FORMA DE COMBATER E REDUZIR A PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19), PROMOVENDO O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.**, tudo em conformidade com o **Projeto Básico nº 070204060001**, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

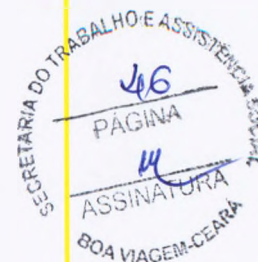
- **Fornecedor: CLEITSON CHRISTIAN ROCHA 02765044376**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a **RUA MULUNGU, 64, GALPÃO, MONTE CASTELO, Fortaleza - Ceará, CEP: 60325-230**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.148.028/0001-03**.
- **Vigência da Contratação: 30(trinta) dias.**
- **Valor Global da Contratação: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Ordenador de Despesa da **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Boa Viagem, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

**Boa Viagem, 24 de Junho de 2020.**



\_\_\_\_\_  
**Fernanda de Fátima Leal Pereira**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo de Dispensa de licitação tombado sob o nº **2020.06.23.1-DL**, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

**Boa Viagem, 24 de Junho de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Fernanda de Fátima Leal Pereira**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**